



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 07/2018

SELEÇÃO PÚBLICA DE DOCENTES ORIENTADORES(AS) PARA A DISCIPLINA EDCJ77 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DA ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM PRODUÇÃO DE MÍDIAS PARA EDUCAÇÃO ONLINE – EaD/UFBA

A Universidade Federal da Bahia - UFBA, por meio da Superintendência de Educação a Distância - SEAD, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para as funções de **Docente Orientador(a) para a disciplina EDCJ77 - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** do curso de Especialização *Lato Sensu* em Produção de Mídias para Educação Online, na modalidade a distância (EaD), **sem vínculo empregatício**, com atuação de 20 horas semanais junto à Coordenação Geral do Curso e Polos de apoio presencial UAB/UFBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de Docentes Orientadores(as) e terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Superintendência de Educação a Distância – SEAD/UFBA.

1.2. O procedimento seletivo será realizado por comissão de seleção constituída pela SEAD/UFBA.

1.3. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Superintendência de Educação a Distância e pela Coordenação Geral do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Produção de Mídias para Educação Online - EaD (Faculdade de Educação – FAGED/UFBA), conforme o Quadro 01:

Quadro 01 - Cronograma

Data	Atividade
25/05/2018	Publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo.
25/05/2018 a 10/06/2018	Período de inscrições .
13/06/2018	Divulgação das inscrições homologadas .
14/06/2018	Interposição de recurso sobre o indeferimento de inscrição, via e-mail: cursomidiasfaced@gmail.com
15/06/2018	Resultado da interposição de recurso sobre o indeferimento de inscrição.
19/06/2018	Resultado da 1ª Etapa (Análise Curricular).
20/06/2018	Interposição de recurso sobre o resultado da 1ª Etapa, via e-mail: cursomidiasfaced@gmail.com
21/06/2018	Resultado da interposição de recurso sobre o resultado da 1ª Etapa (Análise Curricular).
21/06/2018	Convocação para a 2ª Etapa (Entrevista), especificando local, data(s) e horário(s).
22/06/2018 a 27/06/2018	Período disponível para realização da 2ª Etapa (Entrevista), conforme Convocação.
27/06/2018	Resultado Preliminar do Processo Seletivo.
28/06/2018	Interposição de recurso sobre o Resultado Preliminar, via e-mail: cursomidiasfaced@gmail.com
29/06/2018	Resultado Final do Processo Seletivo.



2. DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E BOLSA

2.1. Habilidades/ Competência e Atribuições exigidas para o Docente Orientador(a) de TCC:

- Conhecer profundamente as ferramentas/funcionalidades que possibilitem a construção/montagem dos ambientes virtuais das disciplinas do curso na plataforma Moodle;
- Desenvolver as atividades no Ambiente de Aprendizado Virtual (AVA) da Plataforma Moodle;
- Conhecer o cronograma de orientação e defesa do TCC, respectivamente, acompanhamento e avaliação da turma sob sua responsabilidade;
- Orientar os cursistas no desenvolvimento do projeto elaborado previamente em EDCJ77 - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme as seguintes linhas de pesquisa do componente curricular: educação, comunicação e cultura digital na formação docente; educação, tecnologias digitais e docência online; ambientes emergentes de aprendizagem: novas linguagens e tecnologias do ensino;
- Abrir os espaços de fóruns de discussão e orientar os cursistas para postagem durante o período do componente curricular;
- Respeitar os princípios da ética nas discussões com os alunos e colegas de equipe;
- Acompanhar, corrigir e dar retorno do TCC através da escrita e online, no prazo estabelecido pela Coordenação Geral do Curso;
- Incentivar e auxiliar os alunos na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas físicas, etc;
- Planejar, desenvolver e avaliar junto aos professores novas metodologias de ensino adequadas a cada disciplina, podendo ainda atuar nas atividades de formação;
- Prestar informações à Coordenação Geral do Curso sobre o andamento da disciplina no que tange ao desempenho dos cursistas, quantitativamente e qualitativamente, através da análise das interações nos diferentes fóruns;
- Elaborar relatório informando sobre as possíveis desistências, assiduidade dos discentes no curso e, quando for o caso, proposições de melhorias para sua aprendizagem;
- Verificar a postagem de notas das atividades pedagógicas do curso no MOODLE, por parte dos cursistas, de acordo com o prazo estabelecido pela Coordenação Geral do Curso;
- Prestar informações à Coordenação Geral do Curso sobre o andamento do curso no que tange as orientações;
- Assessorar a Coordenação Geral do Curso em atividades de desenvolvimento, avaliação, adequação e ajustes das ações de ensino adotadas;
- Orientar, acompanhar e avaliar os cursistas sob sua responsabilidade;
- Responder questionamento e/ou dúvidas do cursista no prazo máximo de 24h, exceto finais de semana;
- Verificar o andamento do curso e relatar à Coordenação Geral do Curso os problemas enfrentados pelos cursistas;
- Ter disponibilidade para participar de reuniões semanais, quinzenais e/ou extraordinárias, convocadas pelas coordenações do curso;
- Acessar diariamente o AVA MOODLE e dar retorno à coordenação, tutores e cursistas em até 24h;
- Realizar atividades de **orientação presencial**, defesa de TCC nos Polos UAB de Itabuna, Juazeiro, Salvador e Serrinha;
- Comunicar, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, à Coordenação Geral do Curso do Curso o interesse em desligar-se da função, ficando sua liberação sujeita à sua substituição.



2.2. Carga Horária:

A carga horária de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação Geral do Curso. A carga horária de trabalho será distribuída entre atividades a distância e reuniões presenciais. As reuniões presenciais podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana, quando ocorrem os encontros presenciais e treinamentos.

2.3. Das Bolsas

Os candidatos selecionados receberão bolsa de **Professor Formador I** ou de **Professor Formador II**, conforme [Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016](#), alterada pelas Portarias CAPES [nº 15, de 23/01/2017](#), e [nº 139, de 13/07/2017](#). Bem como, de acordo com a [Instrução Normativa CAPES/DED nº 2, de 19/04/2017](#):

- **Professor Formador I:** valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo **exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior**;

- **Professor Formador II:** valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, **exigida formação mínima em nível de Mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior**.

2.3.1. Os candidatos selecionados **não poderão acumular bolsas** do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB ou de outros projetos financiados pelo FNDE – Fundo Nacional da Educação Básica, no período previsto para o desenvolvimento da atividade objeto desta Chamada Pública. A bolsa pode ser acumulada apenas com bolsa de aluno de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) da CAPES ou do CNPq.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **25/05/2018** a **10/06/2018**, com dois atos:

1º) o preenchimento da **Ficha de Inscrição Online**, disponível [neste link](#) e

2º) o envio da documentação exigida abaixo, para o e-mail: cursomidiasfaced@gmail.com, com o assunto: **Inscrição Docente**

Orientador(a) TCC - "Linha(s) Temática(s) nº X":

- Link do Currículo Lattes;
- Diploma(s) ou certificado(s) de conclusão de curso, devidamente reconhecidos pelo MEC, na forma da legislação em vigor (escaneados);
- Comprovantes de experiências a serem pontuados na Análise Curricular, conforme Quadro 02 (escaneados);
- Documento de Identificação oficial com foto (escaneado);

3.2. Ao preencher a Ficha de Inscrição Online, o candidato a docente orientador(a) deverá optar por no mínimo uma e no máximo três **Linhas Temáticas de Orientação**, conforme relação que segue:

- 1) Educação e Audiovisual;
- 2) Design de AVA para Educação Online;
- 3) Educação e RadioWeb;
- 4) Mídias Sociais e Narrativas Audiovisuais;
- 5) Produção de Vídeo para Educação Online e
- 6) Games e Educação.



3.3. O candidato que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado a participar do Processo Seletivo.

3.4. Não serão permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e o prazo encerrado.

3.5. Requisitos para participação/concorrência:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter diploma de licenciatura com pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) em educação, comunicação, ciência da computação, ciência da informação ou difusão do conhecimento;
- Ter diploma de bacharelado com pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) em educação, comunicação, ciência da computação, ciência da informação ou difusão do conhecimento;
- Ter experiência comprovada de 3 (três) anos no magistério superior (para bolsa de **Professor Formador I**) ou ter experiência comprovada de 1 (um) ano no magistério superior e formação mínima em nível de Mestrado (para bolsa de **Professor Formador II**);
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para desempenho da função;
- Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais, por meio de internet (correio-eletrônico, moodle, entre outras plataformas de ensino-aprendizagem).

3.6. No ato da inscrição o candidato estará concordando automaticamente com as normas e disposições estabelecidas neste edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os candidatos deverão participar de processo seletivo que inclui as seguintes etapas: **1ª Etapa - Análise Curricular** (eliminatória) e **2ª Etapa - Entrevista** (eliminatória e classificatória).

4.2. - 1ª Etapa - Análise Curricular

A etapa de Análise Curricular é de caráter eliminatório e ocorrerá conforme pontuação descrita no Quadro 02. Serão considerados classificados para a 2ª Etapa (Entrevista) os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**:

Quadro 02 – Itens para pontuação da Análise Curricular

Alínea	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Pontuação Máxima
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (concluído).	02	15	30
Experiência profissional comprovada em docência em EaD superior (por disciplina).	05	04	20
Experiência profissional comprovada em docência no ensino superior presencial (por ano).	05	04	20
Experiência em produção de mídias na área de educação, comunicação, ciência da computação, ciência da informação ou difusão do conhecimento (por produção).	03	05	15
Experiência em orientação de TCC nas áreas de educação, comunicação, ciência da computação, ciência da informação ou difusão do conhecimento (por semestre).	03	05	15
Total			100

4.3. - 2ª Etapa - Entrevista

Os candidatos aprovados na 1ª Etapa (Análise Curricular) serão convocados para a 2ª Etapa do processo seletivo, que corresponde à Entrevista. Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório e ocorrerá conforme pontuação descrita no Quadro 03:

Quadro 03 – Barema da Entrevista

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	MÁXIMA	OBTIDA
01. Experiência profissional (breve narrativa).	02	
02. Disponibilidade e compromisso.	02	
03. Segurança e postura.	02	
04. Articulação entre as ideias e expressão oral.	02	
05. Clareza e objetividade.	02	
TOTAL	10	

4.4. Serão considerados aprovados para o cadastro de reserva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **5 (cinco) pontos** na 2ª Etapa (Entrevista).

4.5. O não comparecimento à entrevista, nos locais, datas e horários indicados na convocação, implicará na desclassificação automática do candidato.

4.6. No caso de empate no resultado final de classificação entre os candidatos para a mesma Linha Temática, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- candidato com maior tempo de experiência comprovada em orientação acadêmica relacionada à produção de mídias para educação online;
- candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- candidato com a maior idade dentre os empatados, considerando-se ano, mês e dia de nascimento.

4.7. Não serão fornecidos resultados de nenhuma etapa do processo seletivo por telefone, mas somente através do site www.sead.ufba.br

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato que desejar interpor recurso sobre o processo seletivo poderá fazê-lo, obedecendo aos prazos do Quadro 01 – Cronograma, do item 1.3., enviando o **Formulário de Recurso**, disponível em: <https://sead.ufba.br/formulario-de-recurso-para-processos-seletivos>, preenchido, assinado e escaneado, para o e-mail: cursomidiasfaced@gmail.com, com o assunto: **Recurso Docente Orientador(a) TCC - “Linha(s) Temática(s) nº X”**.

5.2. O julgamento da Banca é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

6. DAS VAGAS

6.1. Serão disponibilizadas, ao todo, **20 (vinte) vagas** para Docente Orientadores(a) da disciplina **EDCJ77 - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**.

6.2. Os candidatos classificados nas ordens seguintes à disponibilização de vagas formarão o **cadastro de reserva** de docentes orientadores(as) de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da Especialização *Lato Sensu* em Produção e Mídias para Educação Online - EaD/UFBA e poderão ser chamados, em havendo vacância ou necessidade do curso, dentro do prazo de validade deste instrumento editalício.



7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, no ato da contratação e a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 7.2. O desenvolvimento das atividades constantes da presente Chamada Pública não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Acadêmicas.
- 7.3. O pagamento das bolsas aos docentes ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.
- 7.4. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas na presente Chamada Pública.
- 7.5. O presente Edital terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da SEAD/UFBA.

Salvador, 25 de maio de 2018.



Márcia Rangel

Superintendente de Educação a Distância